O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 84/09, de 19 de março de 2009, da Controladoria Geral do Estado, bem como no Despacho PGE nº 67/09, de 19 de março de 2009, da Consultoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, a nomeação da candidata aprovada em concurso público para cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, a seguir relacionada:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME
010	001489	DENISE ANDRADE ARAÚJO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de abril de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 84/09, de 19 de março de 2009, da Controladoria Geral do Estado,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME
015	000236	FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de abril de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 404

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ANTONIO MOURA FE, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, Professora Adjunta II - DE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País, no período de 12 a 15 de abril de 2009, a fim de que possa apresentar trabalho no III Seminário Internacional de Estudos Canadenses: Canadá: Educação, Identidade e Cultura, na cidade de Holguín - Cuba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **MARLY GONDIM CAVALCANTI SOUZA**, Professora Adjunta - DE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País, no período de 21 a 25 de abril de 2009, a fim de que possa apresentar o trabalho "Remolino músico-cultural em la poesia", na 4ª Jornada Comparatista da Universidade Nacional de Rosário, na Argentina.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº GSF nº 191/2009, de 11 de fevereiro de 2009, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E designar, de conformidade com o disposto na Lei nº 3.376, de 11 de dezembro de 1975, **ANA CRISTINA SANTOS COSTA**, para a função de Subsecretária do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2009.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício n° 090/2009-GCG, datado de 12 de março de 2009, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E retificar o decreto datado de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 44, de 10 de março de 2009, referente a promoção, **sub judice**, da praça GIP 10.11738-94, Sd PM **Benedito Araújo Da Silva Filho**, **onde se lê** à graduação **Cabo QPM-6 (Auxiliar de Saúde), leia-se** a graduação de **Cabo QPM-8 (Motorista)**, da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 10 de março de 2009.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,